



LEI Nº 5.029, DE 26 DE JULHO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE A SALDO FINANCEIRO DE 2003, 2004 E 2005 DO RECURSO TRANSFERIDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009, LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto crédito especial referente a saldo financeiro de 2003, 2004 e 2005 do recurso transferido do Fundo Estadual de Saúde para aquisição e distribuição de medicamentos básicos para o tratamento de transtornos mentais no valor de 2.881,18, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2083-Manutenção do Programa Medicamentos Saúde Mental	
33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 2.881,18

TOTAL..... R\$ 2.881,18

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir o crédito previsto no artigo anterior, o saldo financeiro de 2003, 2004 e 2005 do recurso transferido do Fundo Estadual de Saúde para aquisição e distribuição de medicamentos básicos para o tratamento de transtornos mentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de julho de 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração